



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2013

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Domingos Martins a “Semana Municipal da Mexerica Ponkan”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Domingos Martins, a “Semana Municipal da Mexerica Ponkan”, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de abril.

Art. 2º A comemoração da “Semana Municipal da Mexerica Ponkan”, se deve a grande produção do Município, que é o maior produtor de Mexerica Ponkan do estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

EMERSON MONHOL
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A “Semana Municipal da Mexerica Ponkan” que será comemorada na última semana do mês do abril, se dará devido o Município de Domingos Martins ser o maior produtor da fruta no estado. O cultivo da fruta traz muitas divisas para o município e muitos postos de trabalho.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

EMERSON MONHOL
Vereador